



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Fone (PABX) (0**46) 5521321

CNPJ 75.972.780/0001-60

Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: capanema@win.com.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 900/2002

Referenda convênios assinados pelo Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam referendados os convênios com os Órgãos Federais, com participação financeira do Município, assim discriminados, parte integrante da presente Lei:

<u>Nome do Órgão</u>	<u>Objeto</u>	<u>Valor R\$</u>
Ministério da Previdência Social/MPAS-Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS. 1597/MPAS/SEAS/01	Ações de Geração de Renda. (Construção de Barracão na Área Industrial do Município).	62.500,00
Ministério Previd.Social/MPAS-Secretaria de Estado Assistência Social/SEAS. 1531/MPAS/SEAS/01	Geração de renda e enfrentamento à pobreza.(Centro do Artesanato)	37.500,00
Fundo Nacional de Saúde 1305/2001	Execução de Sistema Abastecimento de Água.(Localidade Alto Faraday).	83.581,60
MAPA/Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 126964/10/2001	Aquisição de novilhas de raça para produção de leite.	89.000,00
MDA/Ministério Desenvolvimento Agrário. 131811-65/2001	Construção de 02(duas) Centrais Abastecimento para Comercialização Produtos Agroindustriais.	109.000,00
MAPA/Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 12626-33/2001	Aquisição Patrulha Mecanizada. (Equipamentos Agrícolas p/agricultores do Município).	105.780,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: capanema@win.com.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aos 20 dias do mês de maio de 2002.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração